



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do Fundo Municipal de Educação, consoante autorização do Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, Secretário Munic. de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel localizado na Rua V-06, Quadra 35-A, Lotes 24,04 e 03, Bairro Cidade Jardim - 5ª Etapa, para a instalação da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FERNANDO PESSOA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS para Locação de imóvel localizado na Rua V-06, Quadra 35-A, Lotes 24,04 e 03, Bairro Cidade Jardim - 5ª Etapa, para a instalação da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FERNANDO PESSOA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, sendo a necessidade da contratação esclarecida nos parágrafos que seguem:

Informamos que a locação se faz necessária devido a grande demanda de alunos do bairro, que não pode ser absorvida pela escola sede. Assim, para assegurarmos o que estabelece o Artigo 206 da Constituição Federal e o Artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que determinam os princípios do ensino, como igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e garantia de padrão de qualidade, requisitamos a locação em epígrafe.

Cumpramos ressaltar que o espaço é dotado de boa estrutura física, sendo composto por área construída de 700m², contendo 12 salas de aula climatizadas (com forro de gesso), 4 banheiros, cozinha completa, guarita, área de conveniência, poço artesiano e iluminação adequada, bem como o imóvel está localizado em uma área privilegiada e estratégica, permitindo que os alunos estudem mais próximo de suas residências, em um ambiente que assegure conforto e comodidade, garantindo assim um bom desempenho e um melhor aprendizado aos alunos.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor proposto para a locação do imóvel está ajustado ao preço de mercado local, conforme demonstra o laudo de avaliação imobiliária, exarado por corretor devidamente habilitado, confirmando ser o preço compatível com as características do imóvel, tais como: boa localização, condições físicas e o tamanho das instalações, infraestrutura e acessibilidade ao local, adequados, sendo estes requisitos indispensáveis ao atendimento escolar. É importante destacar que somente este imóvel atenderá às necessidades da Administração para a finalidade proposta, uma vez que não há outro espaço com características semelhantes e que esteja disponível ao perfeito atendimento ao interesse público.



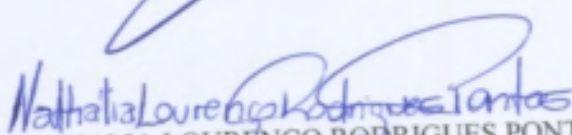
Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

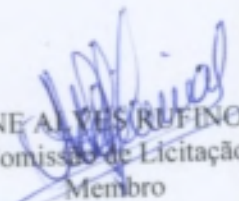


Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOÃO DIAS LADEIRA, no valor de R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Março de 2017.

  
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO  
Comissão de Licitação  
Presidente

  
NATHALIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES  
Comissão de Licitação  
Membro

  
MIDIANE ALVES RUFFINO LIMA  
Comissão de Licitação  
Membro